

DECRETO Nº 150, DE 07 DE JULHO DE 2011.

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE COMENDADOR GOMES.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 11 de julho de 2011, o centro administrativo da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes, funcionará das 8:00 hs. às 12:00 horas.

Art. 2º – Permanecerão inalterados os horários de funcionamento:

a) dos departamentos vinculados à área da saúde, da educação e Assistência Social;

b) dos serviços essenciais desenvolvidos na área rural e urbana, inclusive coleta de lixo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 07 de julho de 2011.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal